



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de promoção e organização de shows, locação de equipamentos e estrutura para eventos diversos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Coimbra-MG, além de contratação de empresas prestadoras de serviços de brigadistas, seguranças desarmados, segurança privada e contratação de empresas para aquisição de mesa, cadeira e lavatório portátil.

### DAS PRELIMINARES, RAZÕES E CONCLUSÃO

A empresa **ROSILÉIA BENTO BITTENCOURT TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.391.028/0001-01**, com sede em Rua João de Freitas, 153, Santa Lídia, Penha/SC, CEP: 88385-000, vem, por meio de seu procurador, apresentar impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2025, com base no **artigo 164 da Lei nº 14.133/2021**, que garante a qualquer pessoa a legitimidade para impugnar editais de licitação por irregularidades na aplicação da lei, sendo que a impugnação encontra-se **TEMPESTIVA**, enquanto encaminhada 20/02/2025 conforme consta na petição.

A impugnação não possui efeito suspensivo. Essa concessão, é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, quando couber, o que não se observa no presente caso, partindo-se à análise dos fatos:

A licitante evidenciou que os lotes **12 e 13, referentes à segurança e brigadistas**, se encontram unificados no mesmo lote, peticionando o que se segue: “Diante do exposto, requeremos o **desmembramento do Lote 12 em dois lotes distintos**, um para os serviços de brigadistas e outro para os serviços de segurança desarmada”. Conforme dito acertadamente pela interessada, ambos serviços são de natureza distinta e possuem a necessidade da apresentação de documentos de habilitação distintos, não sendo possível sua inclusão em lote único, a fim de evitar a falta de competitividade e o princípio da isonomia. Ademais, como observado no edital retificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

anteriormente, os lotes **JÁ SE ENCONTRAM SEPARADOS EM EDITAL PUBLICADO**, tanto no portal de compras públicas, quanto no site da prefeitura, conforme verificamos:

1739797104-740370.pdf

29 / 41 100% Diminuir zoom

**Lote 12: Segurança**

ITEM	DESCRIÇÃO - AMPLA PARTICIPAÇÃO	REF	QUAN T.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
02	Prestação de serviço - segurança desarmada para atuar em eventos, no qual a empresa apresente a regularidade junto à polícia federal e que esteja regularmente credenciada ao ministério da justiça, conforme regulamentação da lei 7102/83 e demais documentos que se fizer necessário. Obs: uma diária corresponde ao equivalente a 08 horas de trabalho.	DIÁRIA	600	316,67	190.002,00
<b>RS 190.002,00 (cento e noventa mil e dois reais)</b>					

**Lote 13: Brigadistas**

ITEM	DESCRIÇÃO - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	REF	QUAN T.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço - serviço de brigadista sendo homens/mulheres - serviço de brigadista (bombeiro civil) profissional uniformizado, treinado e capacitado para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio e pânico, abandono de área e primeiros socorros, incluindo todo o material e equipamento necessários ao trabalho, tais como, rádios e bolsas de primeiros socorros, incluindo todo o material e equipamento necessários ao trabalho, tais como, rádios e bolsas de primeiros socorros. Currículo por conta da	SERV	100	316,67	31.667,00

NEW - INFO  
Por: [unreadable]

Pesquisar

FOR PTB2 09:17 24/02/2025

Dessa forma, como sanado os vícios apontados anteriormente ao recebimento dessa impugnação, a Prefeitura Municipal de Coimbra-MG considera o pedido desconsiderado.

Diante do exposto, este Pregoeiro decide por **NEGAR PROVIMENTO** à impugnação apresentada nos termos da lei federal 14.133/2021.

O resultado deste julgamento será:

- 1) Juntado aos autos do processo administrativo;
- 2) Ser comunicado via e-mail ou sistema ao impugnante;
- 3) Ser divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG e demais órgãos de divulgação oficiais, para conhecimento dos demais interessados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Sem mais ao momento, cumpre-se e publique-se.

Coimbra-MG, 24 de fevereiro de 2025.

---

Andreia Santos Alves  
Agente de Contratação  
Prefeitura Municipal de Coimbra-MG